



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER:425/CGM/2011

PROCESSO: 212/2008/LOC/SESAU

PROCEDÊNCIA: GABINETE/SESAU

OBJETO: Solicitação do 3º Termo Aditivo ao Contrato 03/2008.

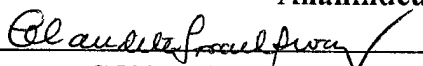
Ao Gabinete/SESAU

Refere-se os autos do Processo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 03/2008/LOC/SESAU**, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, na Rua União nº 02 no Conjunto Jaderlândia, Bairro do Atalaia, onde se instala a Farmácia Popular do Jaderlândia.

Sobre o que nos manifestamos:

- 1) O Objeto do aditamento e a prorrogação do prazo de vigência Contratual por 12 meses, havendo possibilidade legal de prorrogação conforme dispõe o **Art. 57, da Lei nº 8.666/93**.
- 2) Existe um acréscimo na Aditativa, Contratual, em razão da aplicação do reajuste do IPCA do período, conforme previsto no Parágrafo Único da **Cláusula segunda do Contrato nº 003/2008/LOC/SESAU**.
- 3) A somatória do prazo de vigência do **Contrato 003/2008**, e de seus aditivos, está de acordo com o Disposto no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.
- 4) Está presente a autorização e justificativa da **Srª Margarida Maria da Cunha Nassar**, Secretária M. de Saúde de Ananindeua, para prorrogação do prazo Contratual, conforme manda o **Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93**.
- 5) Segundo o **Orçamento/SESAU** existe Dotação Orçamentária para atender as despesas com o **3º Aditivo Contratual**, informado na **Funcional Programática 10.301.0001.20.03**(manutenção da Farmácia Popular do Brasil), **Elemento de Despesa 33.90.36.15** (outros serviços de pessoa física/locação de imóvel), **Fonte 02.29**(recursos do SUS/Federal), no valor mensal de **R\$ 1.968,62**(um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), no valor total de **R\$ 23.623,44**(vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
- 6) Não consta nos autos a **Comprovação de Publicação do Contrato 003/2008/LOC/SESAU**, nem do **1º Termo Aditivo Contratual**, estando comprovada a Publicação do **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato**.
- 7) Não consta no Processo a Comprovação de encaminhamento do **Contrato nº 003/2008**, e de seus Aditivos ao **TCM/PA**, para fins de cadastro e comprovação de legalidade, conforme exige a **Instrução Normativa nº 004/2003/TCM**.

Ananindeua, 11 de Março 2011.


CONTROLE INTERNO

